



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 076/2022

3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 076/2022** que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas, estojos e medalhas de homenagens para atender às solenidades, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Troféu Prime Comercio de Troféus LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Legislativo Fabiano Henrique da Silva Souza.

1.2. **CONTRATADA:** Troféu Prime Comércio de Troféus LTDA, com sede na rua São José, nº 226, loja 03, Balneário, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.530.907/0001-01, correio eletrônico (e-mail): atendimento@trofeuprime.com.br, telefone: (48) 99165-4354, neste ato representada por Alex Sandro Bichet dos Santos.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, subcláusula 3.4.1, e Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, ambas do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1456142), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000036068-2.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12

(doze) meses, a contar de **07/12/2024** até **06/12/2025**.

2.2. Conceder reajuste ao Contrato nº 076/2022, nos termos da Cláusula 3.4.1, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado em 4,758100%, tendo como marco inicial de apuração a data de novembro/2023 e como termo final outubro/2024, com efeitos financeiros a contar de 16/11/2024, data de aniversário da proposta.

2.2.1. Diante do percentual indicado no Item 2.2, o valor anual passa de R\$ 252.410,80 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) para R\$ 264.421,75 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATUALIZADO IPCA - (4,758100 %)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de homenagem em aço inox 304 escovado, 0,8mm de espessura, fotogravada em baixo relevo, pintura automotiva colorida, medindo 20 x 30 cm, sobreposta em paspatur de moldura de alumínio prata brilho, com fundo em MDF 3 mm, revestido de veludo preto de 28 x 38 cm.	100	R\$ 361,80	R\$ 36.180,00	R\$ 379,01	R\$ 37.901,00
2	Placa de homenagem em aço inox 304 escovado 0,8mm de espessura, fotogravada em baixo relevo, pintura automotiva colorida, medindo 23 x 15 cm, com aplicação sobreposta de brasão Alesc de 4 x 4 cm, fotogravado em chapa de latão 1mm de espessura. A placa deverá ser acondicionada em estojo com forração externa e interna de veludo preto, com aba interna projetante, onde será colada a chapa. O estojo terá o tamanho total de 29 x 21 cm.	300	R\$ 301,30	R\$ 90.390,00	R\$ 315,64	R\$ 94.692,00

3	Placa de homenagem em aço inox 304 escovado, 0,8mm de espessura, fotografada em baixo relevo, pintura automotiva colorida, medindo 15 x 24 cm, sobreposta em paspatur de moldura de alumínio prata brilho, com fundo em MDF 3 mm, revestido de veludo preto de 20x30 cm.	300	R\$ 290,87	R\$ 87.261,00	R\$ 304,71	R\$ 91.413,00
4	Placa de homenagem em aço inox 304 escovado, 0,8mm de espessura, fotografada em baixo relevo, pintura automotiva colorida, medindo 27 x 17 cm, com moldura de acrílico cristal 8mm de espessura, acabamento polido nas bordas de 30 x 20 cm, acondicionada em estojo com forração externa e interna em veludo preto, com berço para encaixe do acrílico, tamanho total do estojo 34 x 24 cm.	5	R\$ 374,78	R\$ 1.873,90	R\$ 392,61	R\$ 1.963,05

5	Medalha (Comenda do Legislativo Catarinense) confeccionada em processo de fundição em liga de Zamack de 9 x 6,2 cm e 9mm de espessura total, dupla face, relevos 3D, banho externo ouro velho, com passador para fita de pescoço. Na frente a medalha será circundada com o texto (Comenda do Legislativo Catarinense) e no centro um aplique do brasão de Santa Catarina em relevo 3D, com banho de prata velho. No Verso a medalha será circundada com o texto (Assembleia Legislativa de Santa Catarina) e no centro um aplique da fachada do prédio da Alesc (Palácio Barriga Verde) em relevo 3D, com banho de prata velho. A fita de pescoço deverá ser confeccionada em cetim de 25mm de largura, impressa com 03 listras verticais nas cores verde/branco/vermelho. Acompanha a comenda um botton fundido em liga de Zamack de 21mm de diâmetro, com o brasão de Santa Catarina no centro, circundado pelo texto (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina), com pino para fixação e borboleta de metal, além de de placa em aço inox 304 e covado, 0,8mm de espessura, fotogravada em baixo relevo com o nome do homenageado e do deputado que fez a indicação, nas medidas 7 x 7 cm. A medalha, botton e placa devem ser acondicionados em um estojo de veludo preto de 16 x 16 x 3 cm, com berços para encaixe da medalha e do botton e espaço para colagem da placa.	110	R\$ 333,69	R\$ 36.705,90	R\$ 349,57	R\$ 38.452,70
VALOR GLOBAL				R\$ 252.410,80		R\$ 264.421,75

2.3. Onde se lê no 1º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 076/2022 (SEI 0946644):

"2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste dos preços, nos termos da cláusula terceira, item 3.4.1, do Contrato Original e Autorizado no Despacho SEI nº 0920672, referente ao período compreendido de novembro/2022 (data da apresentação da proposta) a novembro/2023, totalizando 13 meses, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice."

Leia-se:

"2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste dos preços, nos termos da cláusula terceira, item 3.4.1, do Contrato Original e Autorizado no Despacho SEI nº 0920672, referente ao período compreendido de **novembro/2022 (data da apresentação da proposta) a outubro/2023, totalizando 12 (doze) meses**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice."

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a a vigorar imediatamente, produzindo efeitos a partir de **07/12/2024 para a subcláusula 2.1, de 16/11/2024 para a subcláusula 2.2 e imediatamente para a subcláusula 2.3**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

CONTRATADA:

Troféu Prime Comercio de Troféus LTDA

Alex Sandro Bichet dos Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 27/11/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, **Diretor Legislativo**, em 02/12/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Bichet dos Santos**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1511705** e o código CRC **4BD3FC44**.
